



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

Mensagem de Encaminhamento e Justificativa

Nobre Senhor Presidente
CARLOS CARVALHO ARAÚJO

Ilmos. Vereadores

A matéria que apresento à vossas excelências tem por objetivo modificar o artigo 2º da Lei 056/2001 para atribuir nova denominação a Raimundo Miguel no município de São José do Divino, passando a mesma a ser chamada de Rua Amaro Machado de Cerqueira.

Em primeiro lugar, cumpre salientar que não haverá prejuízo quanto à lembrança e honra ao nome do senhor Raimundo Miguel, pois a Lei 236/2020, cujo projeto foi de autoria da vereadora Neusa, atribuiu denominação a então Rua Projetada 16, como rua Raimundo Francisco de Sousa, nome civil do senhor Raimundo Miguel.

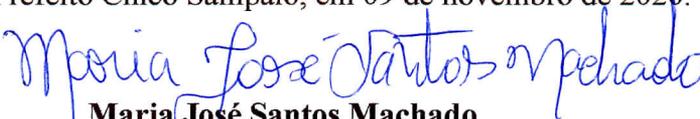
O nome a qual propomos, senhores vereadores tem total qualificação para tal, tanto pelo seu histórico de vida como cidadão quanto pelo exemplo de dignidade e coração afetuoso para com os seus e com o próximo.

Amaro Machado de Cerqueira ou Amaro Seledone como foi também conhecido, é natural de Buriti dos Lopes, Piauí e nasceu em 15 de janeiro de 1944. Seu Amaro veio da localidade Transval para o município de São José do Divino em 1987. Em nosso Município entre outras atividades ligadas à Roça e afins, se destacou como pedreiro, na construção de Casas, chegando esse número a aproximadamente 500 casas.

No exercício de seu ofício como pedreiro, seu Amaro se destacou também pelos seus esforços para ajudar algumas famílias na construção da casa própria. Ato esse de natureza filantrópica que ele dedicava com a ajuda dos filhos e amigos, por entender que tal bem (casa própria) se constitua em uma das maiores riquezas que alguém podia ter.

Infelizmente em 8 de janeiro de 2019, seu Amaro nos deixou, contudo, seu nome será lembrado em pequenos gestos, como esse à qual proponho aos nobres pares. Assim, cumpridas as motivações encaminhamos a matéria para apreciação de vossas excelências.

Plenário Prefeito Chico Sampaio, em 09 de novembro de 2020.


Maria José Santos Machado
Vereadora - MDB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

Projeto de lei 017/2020 de 09 de novembro de 2020.

Altera o artigo 2º da Lei 056/2001, atribuindo nova denominação à Rua Raimundo Miguel no município de São José do Divino-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da lei 056/2001, atribuindo-se nova denominação à Rua Raimundo Miguel, no bairro Centro, que passa a ser chamada de Rua Amaro Machado de Cerqueira.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Chico Sampaio, em 09 de novembro de 2020.


Maria José Santos Machado
Vereadora - MDB